



## INDICAÇÃO nº. 012/2022

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Paulo Sergio Lopes da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

### **INDICANDO-LHE:**

**Que as Escolas da rede municipal de ensino promovam atividades educativas extraclasse, e da outras providências.**

### **JUSTIFICATIVA:**

Nosso objetivo é possibilitar que nossos alunos passem a conhecer, através de atividades dirigidas que contem a história e a rotina de locais importantes de nosso município, como Hospital Municipal, Prefeitura, Câmara de Vereadores, propriedades de agricultura familiar, áreas de produção agropecuárias, indústrias, entre outras.

Ressalte-se que as atividades educativas extraclasse influenciam diretamente o aprendizado dos alunos, sendo forte aliadas dos professores, pois, as ações que exploram ambientes externos despertam a criatividade, além de estimularem a busca pelo conhecimento.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,  
em 18 de março de 2022.



**PAULO SERGIO LOPES DA SILVA**  
**2º Secretário**